

Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço para produção de vídeo tutorial
de plataforma digital de dados ambientais

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para serviço de produção e edição de vídeo tutorial sobre a plataforma digital “Termômetro do Código Florestal”

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Esta ação é uma iniciativa no âmbito do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal”, gerido pela “Amigos da Terra - Amazônia Brasileira” e executado em parceria com organizações-membros do Observatório do Código Florestal.

2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

2.2 Observatório do Código Florestal (OCF): criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 44 instituições, atualmente hospedada pela AdT, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

3. ATIVIDADES

3.1 Pré-produção

- Reunião de briefing para produção de roteiro e plano de trabalho;
- Plano de trabalho com cronograma e detalhamento do escopo;
- Reunião para apresentação de vídeo e realização de ajustes.

3.2 PRODUÇÃO

- Gravação das imagens
- Gravação da locução

3.3 PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEO

- Edição final de vídeo e áudio;
- Disponibilização dos arquivos em mp4 e em qualidade alta (HD)

4. PRODUTOS

4.1. Roteiro com base em etapas da plataforma [Termômetro do Código Florestal](#): 1. apresentação de camadas de informações espaciais, com foco no cadastramento, sobreposição, passivo e excedente de apenas uma categoria como exemplo (RL) e apresentação de camadas fundiárias; 2. Apresentação de categorias de relatórios.

4.2. Vídeo tutorial finalizado com até 4 minutos.

5. QUALIFICAÇÃO

É necessário ter experiência e portfólio condizentes com as atividades e produtos. São diferenciais conhecimento e/ou experiências anteriores com a temática da Lei de Proteção da Vegetação Natural e conteúdos relacionado.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O cronograma de execução deve constar na proposta comercial, com data-limite para produção final do vídeo no dia 28 de julho de 2024;
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverão conjuntamente alinhar e aprovar o andamento das atividades;

7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- Os pagamentos serão realizados após a entrega e aprovação dos produtos 4.1 e 4.2, respectivamente, e devida autorização para emissão de Nota Fiscal por parte da contratante;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contempladas na proposta e custeadas pela Contratada.

8. FORMATO E LOCALIZAÇÃO

- As atividades serão executadas de forma remota.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “**PRODUÇÃO DE VÍDEO TUTORIAL TERMÔMETRO DO CÓDIGO FLORESTAL – Nome da pessoa jurídica**”, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br;
- A proposta deve incluir: (1) CV/portfólio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial.
- Data limite para envio: 30/06/2024: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e experiência.
- A contratada será informada por e-mail.

10. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br